


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 16/2024

Solicitante:	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ	Data da Solicitação:	27/02/2024
Organograma:	0200600006 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE", DEMANDA NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INCEENTIVO AOS CUIDADOS A SAÚDE "PREVINE FRONTIN"		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	340470-1	125,00	PA	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS	20,3500	2.543,75
2	340471-1	125,00	PA	TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,2600	532,50
3	340472-1	125,00	U	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	11,2500	1.406,25
4	340473-1	125,00	U	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	12,9000	1.612,50
5	340474-1	125,00	U	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	9,3000	1.162,50
6	340475-1	125,00	U	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	4,2500	531,25
7	340476-1	125,00	PA	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	5,3500	668,75
8	340477-1	125,00	FO	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	3,2500	406,25
9	340478-1	125,00	PA	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	29,9000	3.737,50
10	340479-1	125,00	CX	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	2,8900	361,25
11	340480-1	125,00	U	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS	6,8500	856,25
12	340481-1	125,00	U	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	9,9300	1.241,25
	340482-1	125,00	U	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	11,7900	1.473,75

Preço Total: 16.533,75

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
98 - 02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	16.533,75

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2024.

Bruna C. Markovicz
Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 0
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN			
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Responsável pela Demanda:	Bruna Cristina Markevicz			
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde			
E-mail: brunamarkevicz@yahoo.com.br		Telefone: (42) 3543-1341		
1. Objetivo: Aquisição de itens para elaboração do “Kit Gestante”.				
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: A demanda é necessária para continuidade do programa de incentivo aos cuidados a saúde “Previne Frontin”, através do qual ocorrerão ações de promoção à saúde. O objetivo do programa é realizar ações direcionadas aos munícipes, visando a realização dos cuidados com a saúde. O foco é cuidar das pessoas da nossa cidade e não apenas tratar doenças ou condições específicas, após o seu aparecimento. Como segunda ação do programa, serão realizadas reuniões orientativas de grupo para as gestantes. As gestantes que participarem dos dois grupos durante toda a gestação ganharão o kit com produtos para cuidados com o bebê.				
3. Descrições e quantidades:				
Item	Identificação CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
001	358087	Fralda descartável P, pacote com 24 fraldas	UN	125
002	434966	Toalhinhas umedecidas, pacote com 50 unidades	UN	125
003	434910	Shampoo Infantil – de 200 a 250 ml	UN	125
004	224785	Condicionador Infantil – de 200 a 250 ml	UN	125
005	406603	Sabonete Líquido Infantil – de 200 a 250 ml	UN	125
006	422221	Sabonete Barra Infantil – de 80 a 90 gramas	UN	125



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

007	279727	Pacote Algodão em bolas – 50 gramas	UN	125
008	443454	Frasco de álcool 70º com 50 ml	UN	125
009	354949	Pacote de fraldas de pano brancas com 5 unidades	UN	125
010	304738	Caixa de cotonetes com 75 unidades	UN	125
011	16344	Pomada para prevenção de assaduras 45 gramas	UN	125
012	483801	Cortador de unhas infantil	UN	125
013	306386	Babador atalhado ou felpudo	UN	125

4. Observações gerais: demanda necessária.

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa s/n, Centro, Paulo Frontin/ PR.

7. Responsável pelas cotações: Bruna Cristina Markevicz

8. Fiscal do Contrato: Bruna Cristina Markevicz

9. Prazo para Pagamento: Até o 30º dia após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

10. Recurso financeiro: **Recurso Estadual de Custeio destinado pela Resolução SESA nº 1656 de 2023, existente na seguinte conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 2262-4, Conta Corrente: 24.224-1.**

Paulo Frontin, 15 de Fevereiro de 2024.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

Bruna C. Markevicz
Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde

☒ APROVADO ☐ REPROVADO

ROGÉRIO VIAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da Dispensa de Licitação para Aquisição de Kits para Gestantes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 23 de Fevereiro de 2024


BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 15/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº. 14.133/2021)

1.1. Aquisição de itens para elaboração do "Kit Gestante", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO "P", PACOTE COM 24 UNIDADES	358087	PA	125	20,35	2.543,75
2	TOALHA UMEDECIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	434966	PA	125	4,26	532,50
3	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	434910	U	125	11,25	1.406,25
4	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	224785	U	125	12,90	1.612,50
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	406603	U	125	9,30	1.162,50
6	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	422221	U	125	4,25	531,25
7	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	279727	PA	125	5,35	668,75
8	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	443454	FO	125	3,25	406,25
9	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	354949	PA	125	29,90	3.737,50
10	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	304738	CX	125	2,89	361,25
11	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA,	16344	U	125	6,85	856,25

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	EMBALAGEM COM 45 GRAMAS					
12	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	483801	U	125	9,93	1.241,25
13	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	306386	U	125	11,79	1.473,75

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.533,75 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A demanda é necessária para continuidade do programa de incentivo aos cuidados a saúde "Previne Frontin", através do qual ocorrerão ações de promoção à saúde. O objetivo do programa é realizar ações direcionadas aos munícipes, visando a realização dos cuidados com a saúde. O foco é cuidar das pessoas da nossa cidade e não apenas tratar doenças ou condições específicas, após o seu aparecimento. Como segunda ação do programa, serão realizadas reuniões orientativas de grupo para as gestantes. As gestantes que participarem dos dois grupos durante toda a gestação ganharão o kit com os produtos para cuidados com o bebê.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única na Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 88



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 9
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 16.533,75 (*dezesseis mil reais, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos*).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
98 – 02.005.08.244.0011. 2024.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	00000/00000.01.07.00.00 .1.500.0000	16.533,75

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.


BRUNA CRISTINA MARKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Cotação Kit Gestantes

Irene Wegrzyn <irenewegrzyn@gmail.com> 18 de janeiro de 2024 às 11:12
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Bom dia , segue anexo a cotação solicitada.

Att: Irene
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 kit maternidade.pdf
160K

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Itens diversos para confecção de Kit para Gestantes a serem entregues as gestantes do município que concluírem seu Pré-Natal no SUS e participarem dos grupos de apoio e capacitação realizados pelas Equipes da Estratégia em Saúde da Família.

ITENS A SEREM COTADOS:

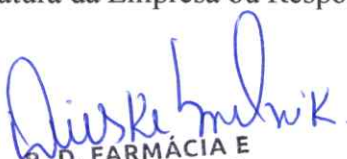
Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
001	Fralda descartável P, pacote com 24 fraldas	20,35	125	2543,75
002	Toalhinhas umedecidas, pacote com 50 unidades	4,26	125	532,50
003	Shampoo Infantil -- de 200 a 250 ml	11,25	125	1406,25
004	Condicionador Infantil -- de 200 a 250 ml	12,90	125	1612,50
005	Sabonete Líquido Infantil -- de 200 a 250 ml	9,30	125	1162,50
006	Sabonete Barra Infantil -- de 80 a 90 gramas	4,25	125	531,25
007	Pacote Algodão em bolas -- 50 gramas	5,35	125	668,75
008	Frasco de álcool 70º com 50 ml	3,25	125	406,25
009	Pacote de fraldas de pano brancas com 5 unidades	29,90	125	3737,50
010	Caixa de cotonetes com 75 unidades	2,89	125	361,25
011	Pomada para prevenção de assaduras 45 gramas	6,85	125	856,25
012	Cortador de unhas infantil	9,93	125	1241,25
013	Babador atalhado ou felpudo	11,79	125	1473,75

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Farmacia Brasil PoupaLar
RAZÃO SOCIAL	R.D FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ:	03.445.427/0001-91
ENDEREÇO:	14 DE DEZEMBRO
TELEFONE:	42-3543-1296
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

Paulo Frontin, 12 de Fevereiro de 2024

Carimbo e Assinatura da Empresa ou Responsável


R. D. FARMÁCIA E
DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Cotação Kit Gestantes

Dieske Melnik <dieskem@gmail.com> 12 de fevereiro de 2024 às 10:32
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Klt Gestante.docx**
15K

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 21



Supermercado Três Reis
Bom dia, Segue em anexo Cotação Kit Gestantes, Att: Aline Krul



Supermercado Três Reis
para mim

Boa tarde.
Segue cotação Kit Gestante.

De: Supermercado Três Reis <supertresreis@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 10:49
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>
Assunto: RE: Cotação Kit Gestantes

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Escrever



Caixa de entrada 4

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 1

Mais

Marcadores

Cotação Kit Gestantes Caixa de entrada x



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>
para dieskem, supertresreis, irenewegrzyn

Boa tarde!

Segue documento para preenchimento de proposta de preço para participação em dispensa de licitação a ser realizada pela Fund

Solicito a devolução da cotação preenchida através de resposta por este e-mail.

Att,

Bruna C. Markevicz
Secretária Municipal de Saúde
Paulo Frontin - PR
Fone: (42) 99101 9150

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Irene Wegrzyn



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Cotação Kit Gestantes

Supermercado Três Reis <supertresreis@hotmail.com>

22 de janeiro de 2024 às 10:49

Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Bom dia.

Segue em anexo Cotação Kit Gestantes.

Att: Aline Krul

De: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:52**Para:** dieskem@gmail.com <dieskem@gmail.com>; supertresreis@hotmail.com

<supertresreis@hotmail.com>; irenewegrzyn@gmail.com <irenewegrzyn@gmail.com>

Assunto: Cotação Kit Gestantes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Kit Gestante.pdf**
202K

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEYICZ

OBJETO/SERVIÇO: Itens diversos para confecção de Kit para Gestantes a serem entregues as gestantes do município que concluírem seu Pré-Natal no SUS e participarem dos grupos de apoio e capacitação realizados pelas Equipes da Estratégia em Saúde da Família.

ITENS A SEREM COTADOS:

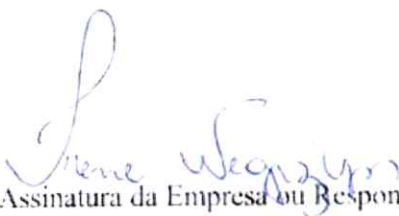
Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
001	Fralda descartável P, pacote com 24 fraldas	20,38	125	2547,50
002	Toalhinhas umedecidas, pacote com 50 unidades	4,25	125	531,25
003	Shampoo Infantil – de 200 a 250 ml	11,25	125	1406,25
004	Condicionador Infantil – de 200 a 250 ml	12,90	125	1612,50
005	Sabonete Líquido Infantil – de 200 a 250 ml	9,35	125	1168,75
006	Sabonete Barra Infantil – de 80 a 90 gramas	4,25	125	531,25
007	Pacote Algodão em bolas – 50 gramas	5,34	125	667,50
008	Frasco de álcool 70º com 50 ml	3,25	125	406,325
009	Pacote de fraldas de pano brancas com 5 unidades	29,90	125	3737,50
010	Caixa de cotonetes com 75 unidades	2,90	125	362,50
011	Pomada para prevenção de assaduras 45 gramas	6,90	125	862,50
012	Cortador de unhas infantil	9,95	125	1243,75
013	Babador atalhado ou felpudo	11,82	125	1477,50

16.554,54

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	FARMACIA SANTO ANTONIO
RAZÃO SOCIAL	IRENE WEGRZYN
CNPJ:	04.903.214/0001-29
ENDEREÇO:	RUA 22 DE JANEIRO 735
TELEFONE:	42 999369231
VALIDADE PROPOSTA:	30DIAS

Paulo Frontin, 18 de janeiro de 2024


Carimbo e Assinatura da Empresa ou Responsável

IRENE WEGRZYN
CNPJ 04.903.214/0001-29

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Itens diversos para confecção de Kit para Gestantes a serem entregues as gestantes do município que concluírem seu Pré-Natal no SUS e participarem dos grupos de apoio e capacitação realizados pelas Equipes da Estratégia em Saúde da Família.

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
001	Fralda descartável P, pacote com 24 fraldas	OBS: 18UN 16,99	125	2123,75
002	Toalhinhas umedecidas, pacote com 50 unidades	7,99	125	998,75
003	Shampoo Infantil – de 200 a 250 ml	10,99	125	1373,75
004	Condicionador Infantil – de 200 a 250 ml	11,99	125	1498,75
005	Sabonete Líquido Infantil – de 200 a 250 ml	15,99	125	1998,75
006	Sabonete Barra Infantil – de 80 a 90 gramas	3,49	125	436,25
007	Pacote Algodão em bolas – 50 gramas	5,59	125	698,75
008	Frasco de álcool 70º com 50 ml	7,99	125	998,75
009	Pacote de fraldas de pano brancas com 5 unidades	71,99	125	8998,75
010	Caixa de cotonetes com 75 unidades	3,49	125	436,25
011	Pomada para prevenção de assaduras 45 gramas	16,49	125	2061,25
012	Cortador de unhas infantil	10,29	125	1286,25
013	Babador atalhado ou felpudo	34,49	125	4311,25

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Supermercado Três Reis
RAZÃO SOCIAL	Supermercado Nossa Senhora Aparecida LTDA ME
CNPJ:	05.514.965/0001-16
ENDEREÇO:	Rua 14 de dezembro
TELEFONE:	(42) 99319356
VALIDADE PROPOSTA:	30 dias

Paulo Frontin, 22 de janeiro de 2023

Local e data.

Aline Cristina Kreul
Carimbo e Assinatura da Empresa ou Responsável

CNPJ 05.514.965/0001-16
Supermercado
Nossa Senhora Aparecida
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR



Relatório de Cotação: FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 10:03:40 e 26/02/2024 10:03:57

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:05:24 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: fralda descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	125	R\$ 24,03 (un)		R\$ 24,03	100%	R\$ 3.003,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS	Nº Pregão: 182023 UASG: 460434	24/04/2023	R\$ 25,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Nº Pregão: 152023 UASG: 980425	19/04/2023	R\$ 20,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI	Nº Pregão: 32023 UASG: 981223	16/03/2023	R\$ 25,50
Valor Unitário				R\$ 24,03

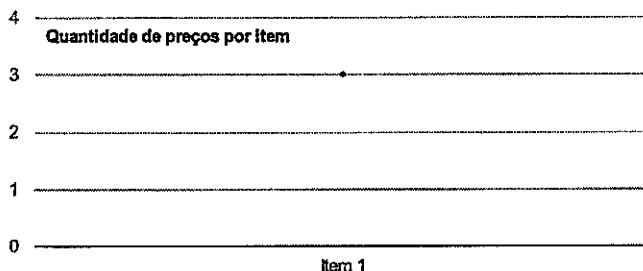
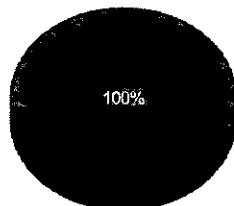
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,03

Valor Global: R\$ 3.003,75

Valor do Item em relação ao total

1) fralda des...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:05:24 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: l2V5Oht3VwJDIOtnC8cgVDe726EuI2%2bbKsSsQFBEPQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l2V5Oht3VwJDIOtnC8cgVDe726EuI2%252bbKsSsQFBEPQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28 / 11



Relatório de Cotação: TOALHA UMEDECIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:06:19

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:07:47 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lenço umedecido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	125	R\$ 4,89 (un)		R\$ 4,89	100%	R\$ 611,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:732023 UASG:986563	25/05/2023	R\$ 3,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIÓ	NºPregão:342023 UASG:988349	15/05/2023	R\$ 5,99
3	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:52023 UASG:987091	17/03/2023	R\$ 4,74
Valor Unitário				R\$ 4,89

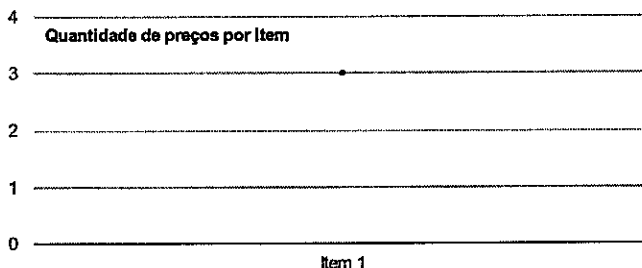
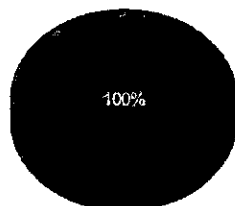
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,89

Valor Global: R\$ 611,25

Valor do item em relação ao total

● 1) lenço umedecido



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:07:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: IL2V5Oht3VwJDIOtnC6cgVDe726EuI2%2biHR8Pd94CPkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IL2V5Oht3VwJDIOtnC6cgVDe726EuI2%252biHR8Pd94CPkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Passo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 8/17



Relatório de Cotação: SHAMPOO INFANTIL

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:08:48

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:09:56 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: shampoo infantil neutro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	125	R\$ 11,86 (un)	-	R\$ 11,86	100%	R\$ 1.482,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	76446	28/11/2023	R\$ 8,49
2	Prefeitura Municipal de Rochedo	472	28/11/2023	R\$ 15,15
3	MUNICÍPIO DE MUTUM/MG	75733	21/11/2023	R\$ 11,95
Valor Unitário				R\$ 11,86

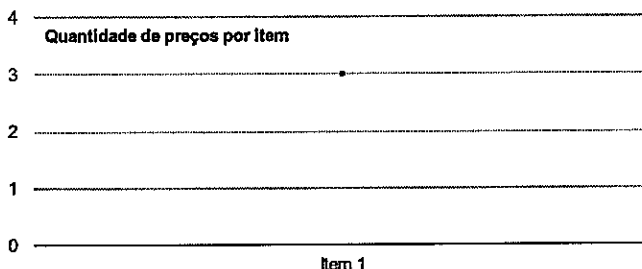
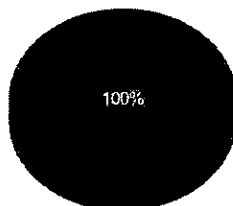
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,86

Valor Global R\$ 1.482,50

Valor do item em relação ao total

1) shampoo in...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:09:56 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: II2V5OhI3VwJDIOtnC6cgVDe726Eul2%2b8I8EyhL%2f504qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5OhI3VwJDIOtnC6cgVDe726Eul2%252b8I8EyhL%252f504qHU8nPtm6WA%253d%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Rochedo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31 / 5



Relatório de Cotação: CONDICIONADOR INFANTIL

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:10:53

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:12:47 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: 'INQ-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado'."

Item 1: condicionador cabelos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	125	R\$ 15,09 (un)		R\$ 15,09	100%	R\$ 1.886,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		NºPregão:732023 UASG:453204	18/01/2024	R\$ 22,54
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO			NºPregão:352023 UASG:927855	22/12/2023	R\$ 12,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:442023 UASG:982691	04/12/2023	R\$ 9,88
Valor Unitário						R\$ 15,09

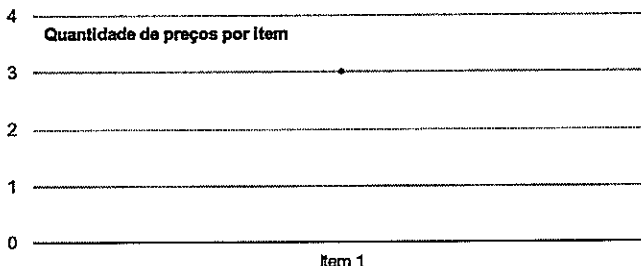
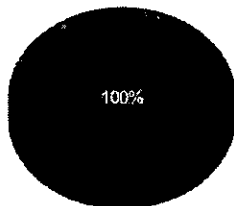
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,09

Valor Global: R\$ 1.886,25

Valor do item em relação ao total

● 1) condicionador...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:12:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13VwJDIOtnC6cgVDe726Eu12%2bWrpO7lDnkv1qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13VwJDIOtnC6cgVDe726Eu12%2bWrpO7lDnkv1qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1 / 72

32



Relatório de Cotação: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:13:31

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:14:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 8º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	125	R\$ 10,87 (un)		R\$ 10,87	100%	R\$ 1.358,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	74237	26/10/2023	R\$ 8,00
2	MUNICÍPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICÍPIO DE CARNAUBAL	Nº Licitação: 1017761	19/09/2023	R\$ 13,35
3	Fundação Beneficente dos Servidores da Univ. de Taubaté - SP	21001_00323	05/09/2023	R\$ 11,25
Valor Unitário				R\$ 10,87

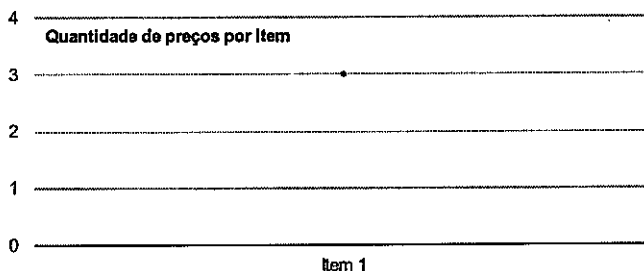
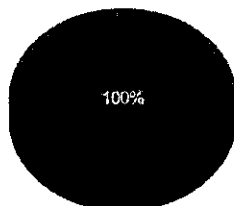
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,87

Valor Global: R\$ 1.358,75

Valor do item em relação ao total

1) sabonete l...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:14:17 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: Il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgVDe726EuI2%2bEi2PQDLQrtUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgVDe726EuI2%2bEi2PQDLQrtUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/6
33



Relatório de Cotação: SABONETE BARRA INFANTIL, 80 G

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:19:47

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:20:49 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 8º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: sabonete em barra, uso infantil, pesando 80 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	125	R\$ 4,60 (un)		R\$ 4,60	100%	R\$ 575,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	Nº Pregão: 512023 UASG: 989913	18/10/2023	R\$ 5,11
Valor Unitário				R\$ 5,11
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPTO. ESTADUAL HOMIC. E DE PROTECAO A PESSOA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180128000012023OC00161	24/11/2023	R\$ 4,85
2	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	064-2023-APARECIDA DO TABOADO-MS	18/10/2023	R\$ 3,83
Valor Unitário				R\$ 4,34

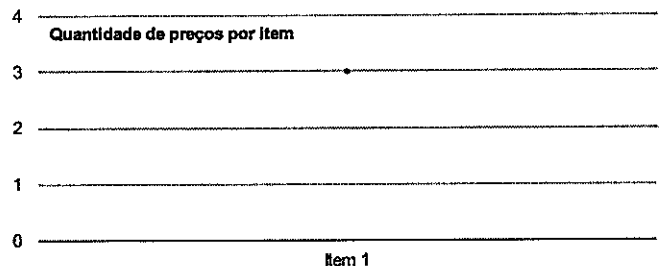
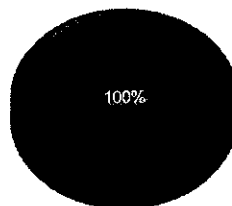
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Valor Global: R\$ 575,00

Valor do Item em relação ao total

1) sabonete em...



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:20:49 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5OhI3VwJDIOtnC6cgVDe726EuI2%2b36f3880G9xsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5OhI3VwJDIOtnC6cgVDe726EuI2%252b36f3880G9xsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31 / 5



Relatório de Cotação: ALGODÃO EM BOLAS, 50 GRAMAS

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 10:22:08 e 26/02/2024 10:24:40

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:25:38 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: algodão em bolas pacotes 50 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	125	R\$ 5,52 (un)		R\$ 5,52	100%	R\$ 690,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	23608_0922023	19/12/2023	R\$ 4,19		
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE	61004	10/04/2023	R\$ 6,00		
3	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB	58636	06/03/2023	R\$ 6,36		
Valor Unitário				R\$ 5,52		

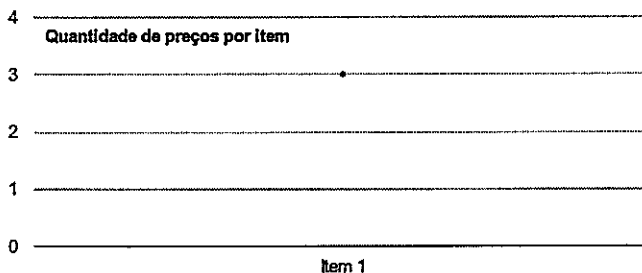
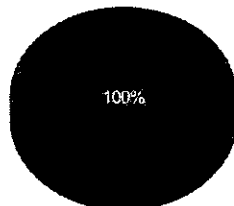
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52

Valor Global R\$ 690,00

Valor do Item em relação ao total

1) algodão em...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:25:38 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: II2V5OhI3VwJDIOInC8ogVDe726EuI2%2b%2faCr3d1Q4W0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5OhI3VwJDIOInC8ogVDe726EuI2%2b%252faCr3d1Q4W0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paz e Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35/15



Relatório de Cotação: ÁLCOOL 70º, 50 ML

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:27:21

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:27:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: alcool 70% frasco com 50 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/6	125	R\$ 5,81 (un)		R\$ 5,81	100%	R\$ 726,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	065-2023- FERNANDES PINHEIRO-PR	26/09/2023	R\$ 5,66
2	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	255451	14/09/2023	R\$ 5,95
Valor Unitário				R\$ 5,81

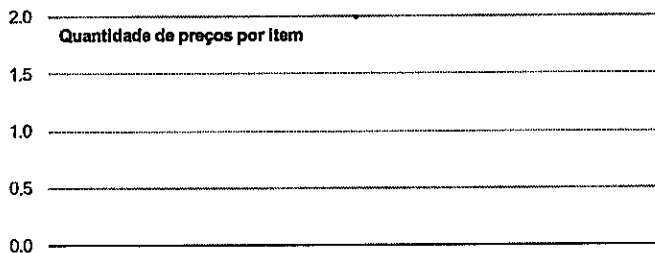
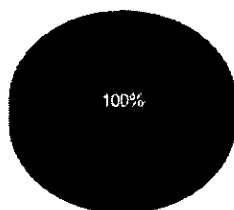
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,81

Valor Global: R\$ 726,25

Valor do Item em relação ao total

1) alcool 70%...



Item 1

Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: FRALDA DE PANO

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:28:28

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:29:11 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pacote de fralda de pano: 100% algodão, dimensões: 70 x 70cm (com variação de 5%), cor branca, unidade de fornecimento: pacote com 05 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29		125	R\$ 24,04 (un)	-	R\$ 24,04	100%	R\$ 3.005,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	22476_1262023	20/11/2023	R\$ 21,81
2	MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	74058	24/10/2023	R\$ 22,33
3	Prefeitura Municipal de Serra Caiada Prefeitura Municipal de Serra Caiada	232027	11/04/2023	R\$ 27,99
Valor Unitário				R\$ 24,04

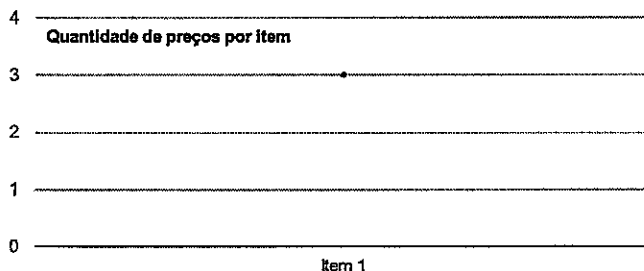
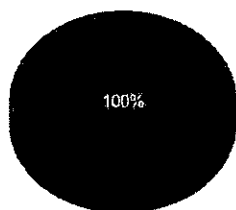
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,04

Valor Global: R\$ 3.005,00

Valor do item em relação ao total

1) pacote de ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:29:11 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgVDe726Eul2%252bw%252fdVMLHwSlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgVDe726Eul2%252bw%252fdVMLHwSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun,
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 17

32



Relatório de Cotação: COTONETE

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:30:03

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:30:21 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento (que conterá: INOV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado)".

Item 1: cotonete (hastes flexíveis com pontas de algodão antigermes)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	125	R\$ 2,97 (un)		R\$ 2,97	100%	R\$ 371,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NIOAQUE -MS			76711	06/12/2023	R\$ 2,46
2	Prefeitura Municipal de Nioaque			1426	06/12/2023	R\$ 2,06
3	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO			74831	07/11/2023	R\$ 4,40
Valor Unitário						R\$ 2,97

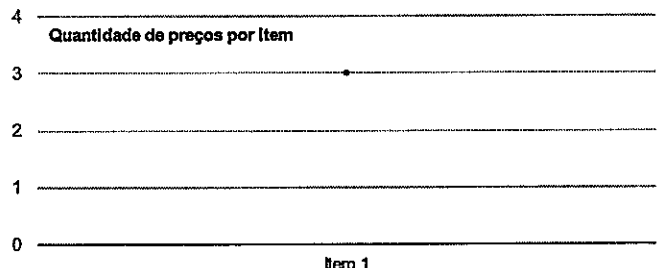
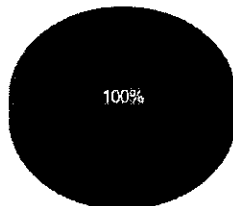
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,97

Valor Global: R\$ 371,25

Valor do Item em relação ao total

1) cotonete (...)



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:30:21 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oht3VwJDlOtnC6cgVDe726Eu12%2bow2p1lI%2buCkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VwJDlOtnC6cgVDe726Eu12%252bow2p1lI%252buCkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/5 38



Relatório de Cotação: POMADA

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:31:15

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:31:33 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pomada para assadura com vitamina a (retinol) e d (colecalciferol) com oxido de zinco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	125	R\$ 7,33 (un)		R\$ 7,33	100%	R\$ 916,25
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	22414_932023			20/11/2023	R\$ 5,80
2	MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	74698			08/11/2023	R\$ 8,20
3	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	254908			11/09/2023	R\$ 7,99
Valor Unitário						R\$ 7,33

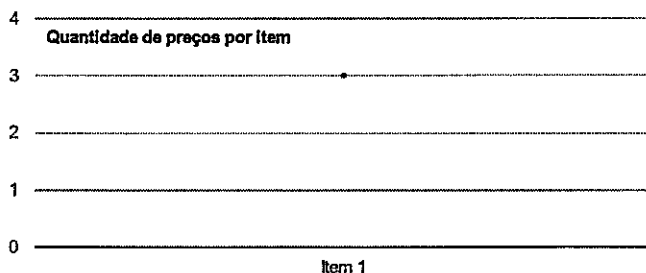
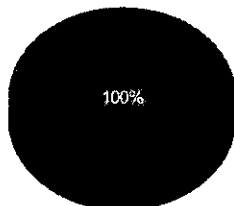
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,33

Valor Global: R\$ 916,25

Valor do item em relação ao total

1) pomada para...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:31:33 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: II2V5OhI3VwJDIOnC6cgVDe726EuI2%2bU%2fSqB0gM7xMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5OhI3VwJDIOnC6cgVDe726EuI2%2bU%2fSqB0gM7xMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: CORTADOR DE UNHA

Pesquisa realizada entre 26/02/2024 10:32:36 e 26/02/2024 10:33:08

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:33:33 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: classificação de produto (material)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	125	R\$ 9,97 (un)		R\$ 9,97	100%	R\$ 1.246,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	NºPregão:512023 UASG:989913	18/10/2023	R\$ 9,97
Valor Unitário				R\$ 9,97

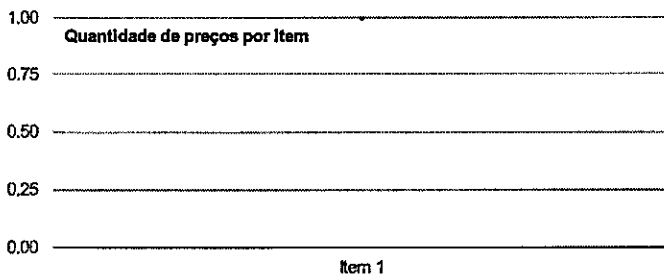
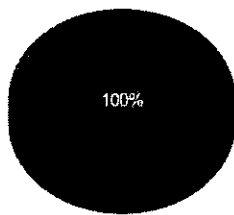
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,97

Valor Global: R\$ 1.246,25

Gráfico do Item em relação ao total

1) classificação...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:33:33 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: II2V5Oh13VwJDIOtnC8cgVDe726Eu12%2b%2b1NAEZ4S1k4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh13VwJDIOtnC8cgVDe726Eu12%252b%252b1NAEZ4S1k4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/3 40



Relatório de Cotação: BABADOR

Pesquisa realizada em 26/02/2024 10:34:20

Relatório gerado no dia 26/02/2024 10:34:31 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

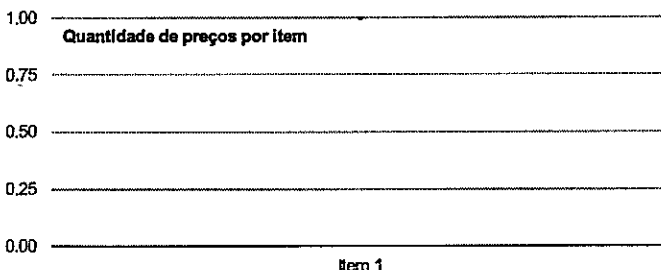
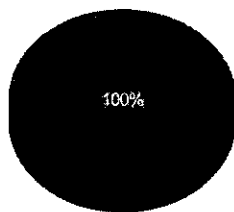
Item 1: babador infantil felpudo, confeccionado em tecido 100% algodão/forro de pvc, dimensoes 25cmx19cm, detalhes: acabamento de vies, diversas estampas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	125	R\$ 8,00 (un)		R\$ 8,00	100%	R\$ 1.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bocaíuva			244819	25/07/2023	R\$ 8,00
Valor Unitário						R\$ 8,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00		

Valor Global: R\$ 1.000,00

Gráfico do item em relação ao total

1) babador in...



Item 1

Detalhamento dos Itens



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 01

1. RENATO MELNIK, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 371.816.299-72, Carteira de Identidade RG sob nº 1.968.883, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 97, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. INES GELLER MELNIK, brasileira, natural de Modelo, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 026.326.729-61, Carteira de Identidade RG sob nº 5.753.029-4, Residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, Nº 97, 1º andar, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: GELLER E MELNIK LTDA, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204205330, por despacho em 06/10/1999, e último arquivamento em 06/03/2013, sob nº 20130808733, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – A sócia INES GELLER MELNIK retira-se da sociedade vendendo 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade DIESKE MELNIK, Brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 05/07/1995, farmacêutico, CPF sob o nº 069.678.719-94, Carteira de Identidade RG sob o nº 10.828.392-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000 e vende 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio RENATO MELNIK.

Clausula Segunda – O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
RENATO MELNIK	4.500	R\$ 4.500,00
DIESKE MELNIK	500	R\$ 500,00

Clausula terceira – A sócia retirante concede ao sócio ingressante neste ato na sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. PÉLOUFRONIA	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
--------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 02

Clausula quarta - O endereço do sócio RENATO MELNIK fica alterado para: Rua 14 de Dezembro, nº93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000.

Clausula quinta - A sociedade que girava sobre o nome de GELLER E MELNIK LTDA, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, e seu nome fantasia passará a ser: FARMÁCIAS BRASIL POUPA LAR, assumindo a responsabilidade de ativo e do passivo, em toda a sua extensão.

Clausula sexta - A partir da presente alteração, seu objeto social será: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios.

Clausula sétima - A partir da presente alteração, a administração da sociedade caberá a RENATO MELNIK e DIESKE MELNIK, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente: o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ: 03.445.427/0001-91
NIRE 41204205330

RENATO MELNIK, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 371.816.299-72, Carteira de Identidade RG sob nº 1.968.883, J.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº 43
----------------------------------	----------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 03

84.635.000. E DIESKE MELNIK, Brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 05/07/1995, farmacêutico, CPF sob o nº 069.678.719-94, Carteira de Identidade RG sob o nº 10.828.392-0, II PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120420533-0, por despacho em 06/10/1999, e último arquivamento em 06/03/2013, sob nº 20130808733, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA e tem sua sede na 14 de Dezembro, nº 97, centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.00, e seu nome de fantasia é FARMACIAS BRASIL POUPA LAR.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
RENATO MELNIK	4.500	R\$ 4.500,00
DIESKE MELNIK	500	R\$ 500,00

Cláusula Terceira - O objeto será: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Outubro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº 44
----------------------------------	----------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 04

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **RENATO MELNIK** e **DIESKE MELNIK**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº	25
FOLHA Nº	04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 05

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2018.

RENATO MELNIK

DIESKE MELNIK

INES GELLER MELNIK

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tribunal de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **RENATO MELNIK, INES GELLER MELNIK, DIESKE MELNIK**
Do que se trata o presente documento.
Paulo Frontin, PR, 03 de Fevereiro de 2018.
Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelião
L. Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital: MPB-PR, UruQ: ZBW11-49744-1-CZJ11
Consulte este selo em: <http://furnapri.com.br>
Rua Alexandre de Gusmão, 10 - Centro - Paulo Frontin, PR - 81.304-101 - E-mail: cartorio@cartorio.pr.gov.br

75.213.355/0001-60
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO, 10 - CENTRO
CEP: 81.304-101 - PAULO FRONTIN, PR

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
5044415	91

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE: R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 01

1. **RENATO MELNIK**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 371.816.299-72, Carteira de Identidade RG sob nº 1.968.883, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 97, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **DIESKE MELNIK**, Brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 05/07/1995, farmacêutico, CPF sob o nº 069.678.719-94, Carteira de Identidade RG sob o nº 10.828.392-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda, **R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA**, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120420533-0, por despacho em 06/10/1999, e último arquivamento em 20/02/2018, sob nº 20180841319, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **RENATO MELNIK**, vende 4.450 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao sócio **DIESKE MELNIK**.

Clausula Segunda – O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
RENATO MELNIK	50	R\$ 50,00
DIESKE MELNIK	4.950	R\$ 4.950,00

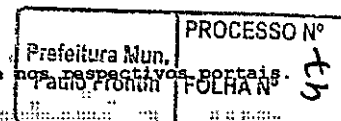
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 15:28 SOB Nº 20194670660.
PROTOCOLO: 194670660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904001397. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação



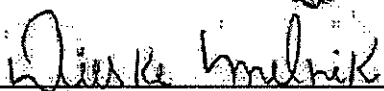
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE: R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pág. 02

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 15 de Agosto de 2019.


RENATO MELNIK


DIESKE MELNIK


SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **RENATO MELNIK** e **DIESKE MELNIK**.

Do que dou fé 
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2019


[] Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
[X] Lucimara Brzezinski de Andrade - Esp. Jur. Substituta
Selo digital: ZN1Ga PA1q9 bLwTQ Ph8dq zCD23
consulte este selo em: www.funarpen.com.br

75.213.35610001-68
PAULO FRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
NIRE 41204205330
ANDRÉ ROCHA PAULO FRONTIN

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrivente Juramentada
Substituta
CPF 047 451 069-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 15:28 SOB Nº 20194670660.
PROTOCOLO: 194670660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904001397. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais de verificação.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.445.427/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/1999

NOME EMPRESARIAL
R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FARMACIAS BRASIL POUPA LAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 14 DE DEZEMBRO

NÚMERO
97

COMPLEMENTO

CEP
84.635-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PAULO FRONTIN

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GROSSMANNCORDEIRO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(42) 3543-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 13:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA
CNPJ: 03.445.427/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:32 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **F480.CD47.C04F.0736**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032854809-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.445.427/0001-91
Nome: R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/02/2024 14h02min

Número
79

Validade
16/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA CNPJ: 03445427000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 49 - Atividade principal: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, 97 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

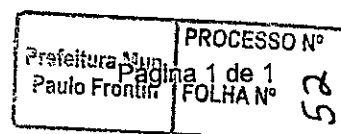
Código de Controle

CWF39HHKUNAUYRD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 15 de Fevereiro de 2024

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.445.427/0001-91

Certidão nº: 10511858/2024

Expedição: 15/02/2024, às 14:03:44

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.445.427/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.445.427/0001-91
Razão Social: GELLER MELNIK LTDA
Endereço: R 14 DE NOVEMBRO 97 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013103494054710159

Informação obtida em 15/02/2024 14:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5
----------------------------------	---------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA

CNPJ: 03.445.427/0001-91

Local da Sede: Rua 14 de Dezembro, 87, Centro, Paulo Frontin- PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 15 de fevereiro de 2024

Angelica Paim da Silva Blaszyk
Distribuidor



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 0696787194

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2024 14:08:16
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DECLARAÇÃO

RD FARMÁCIA E DROGARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.445.427-0001-91 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DIESKE MELNIK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.828.392-0 e do CPF nº 069.678.719-94, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 14.133/21, não participaram na licitação,

ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor , ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

PAULO FRONTIN-PR , 26/02/2024.

Nome e carimbo do representante legal


R. D. FARMÁCIA E
DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 17/2024
Data da Cotação: 27/02/2024

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR

CNPJ: 03.445.427/0001-91
Telefone: 35431296
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE", DEMANDA NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE Observações:

Data de Validade: 27/04/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS	PA		125,000		
2	TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES - TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		125,000		
3	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML - SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
4	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML - CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
6	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS - SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	U		125,000		
7	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS - ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	PA		125,000		
8	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML - ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	FO		125,000		
9	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES - FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	PA		125,000		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

10	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES - COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	125,000	
11	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS - POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS	U	125,000	
12	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL - CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	U	125,000	
13	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO - BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	U	125,000	

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2024

Pr. Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
--------------------------------------	----------------------------

Bruna L. Markiewicz
BRUNA MARKEVICZ
RESPONSÁVEL

Fornecedor: IRENE WEGRZYN
Endereço: 22 DE JANEIRO, Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR

CNPJ: 04.903.214/0001-29
Telefone: 35421293
Email: bernadete01mallet@hotmail.com

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE", DEMANDA NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE Observações:

Data de Validade: 27/04/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS	PA		125,000		
2	TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES - TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		125,000		
3	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML - SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
4	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML - CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
6	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS - SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	U		125,000		
7	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS - ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	PA		125,000		
8	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML - ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	FO		125,000		
9	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES - FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	PA		125,000		
10	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES - COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	CX		125,000		
11	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS - POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS	U		125,000		
12	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL - CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	U		125,000		
13	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO - BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	U		125,000		

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------

BRUNA MARKEVICZ
RESPONSÁVEL

Fornecedor: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Endereço: null, Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR

CNPJ: 05.514.965/0001-16
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE", DEMANDA NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE Observações:

Data de Validade: 27/04/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS	PA		125,000		
2	TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES - TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		125,000		
3	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML - SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
4	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML - CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	U		125,000		
6	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS - SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	U		125,000		
7	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS - ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	PA		125,000		
8	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML - ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	FO		125,000		
9	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES - FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	PA		125,000		
10	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES - COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	CX		125,000		
	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS - POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS	U		125,000		
	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL - CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	U		125,000		
	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO - BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	U		125,000		

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------


BRUNA MARKEVICZ
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	1	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	20,3500	2543,75	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	1	IRENE WEGRZYN		125,000	20,3800	2547,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	1	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	16,9900	2123,75	Não
Melhor Preço ->							20,3500	2405,00	

Material: TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	2	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	4,2600	532,50	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	2	IRENE WEGRZYN		125,000	4,2500	531,25	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	2	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	7,9900	998,75	Não
Melhor Preço ->							4,2600	687,50	

Material: SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	3	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	11,2500	1406,25	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	3	IRENE WEGRZYN		125,000	11,2500	1406,25	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	10,9900	1373,75	Não
Melhor Preço ->							11,2500	1395,41	

Material: CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	4	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	12,9000	1612,50	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	4	IRENE WEGRZYN		125,000	12,9000	1612,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	4	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	11,9900	1498,75	Não
Melhor Preço ->							12,9000	1574,59	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	5	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	9,3000	1162,50	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	5	IRENE WEGRZYN		125,000	9,3500	1168,75	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	5	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	15,9900	1998,75	Não
Melhor Preço ->							9,3000	1443,34	

Material: SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	6	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	4,2500	531,25	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	6	IRENE WEGRZYN		125,000	4,2500	531,25	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	6	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	3,4900	436,25	Não
Melhor Preço ->							4,2500	499,59	

Material: ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	7	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	5,3500	668,75	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	7	IRENE WEGRZYN		125,000	5,3400	667,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	7	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	5,5900	698,75	Não
Melhor Preço ->							5,3500	678,34	

Material: ÁLCOOL 70º. FRASCO COM 50 ML

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	8	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	3,2500	406,25	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	8	IRENE WEGRZYN		125,000	3,2500	406,25	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	8	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	7,9900	998,75	Não
Melhor Preço ->							3,2500	603,75	

Pres. Municipal	17/2024	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	17/2024	FOLHA Nº
		66



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br



Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	9	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	29,9000	3737,50	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	9	IRENE WEGRZYN		125,000	29,9000	3737,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	9	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	71,9900	8998,75	Não
Melhor Preço ->							29,9000	5491,25	

Material: COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	10	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	2,8900	361,25	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	10	IRENE WEGRZYN		125,000	2,9000	362,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	10	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	3,4900	436,25	Não
Melhor Preço ->							2,8900	386,66	

Material: POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	11	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	6,8500	856,25	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	11	IRENE WEGRZYN		125,000	6,9000	862,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	11	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	16,4900	2061,25	Não
Melhor Preço ->							6,8500	1260,00	

Material: CORTADOR DE UNHAS INFANTIL

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	12	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	9,9300	1241,25	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	12	IRENE WEGRZYN		125,000	9,9500	1243,75	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	12	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	10,2900	1286,25	Não
Melhor Preço ->							9,9300	1257,09	

17/2024	Paulo Frontin	PROCESSO Nº
17/2024		FOLHA Nº
17/2024		67



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: **BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO**

17/2024	27/02/2024	27/04/2024	13	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA		125,000	11,7900	1473,75	Sim ***
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	13	IRENE WIEGRZYN		125,000	11,8200	1477,50	Não
17/2024	27/02/2024	27/04/2024	13	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	34,4900	4311,25	Não
Melhor Preço ->							11,7900	2420,84	


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 15/2024**Modalidade:** Dispensa de licitação**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL**Forma de Pagamento:** Conforme edital**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS**Local de Entrega:** CONFORME EDITAL**Vigência:**
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE", DEMANDA NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INCEENTIVO AOS CUIDADOS A SAÚDE "PREVINE FRONTIN"
Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 16.533,75
Total da entidade:			R\$ 16.533,75
Total geral:			R\$ 16.533,75

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	125,000	PA	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 24 FRALDAS	R\$ 20,3500	R\$ 2.543,75
2	125,000	PA	TOALHINHAS UMEDECIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 4,2600	R\$ 532,50
3	125,000	U	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	R\$ 11,2500	R\$ 1.406,25
4	125,000	U	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	R\$ 12,9000	R\$ 1.612,50
5	125,000	U	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	R\$ 9,3000	R\$ 1.162,50
6	125,000	U	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	R\$ 4,2500	R\$ 531,25
7	125,000	PA	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	R\$ 5,3500	R\$ 668,75
8	125,000	FO	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	R\$ 3,2500	R\$ 406,25
9	125,000	PA	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	R\$ 29,9000	R\$ 3.737,50
10	125,000	CX	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	R\$ 2,8900	R\$ 361,25
11	125,000	U	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS	R\$ 6,8500	R\$ 856,25
12	125,000	U	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	R\$ 9,9300	R\$ 1.241,25
13	125,000	U	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	R\$ 11,7900	R\$ 1.473,75

Valor total dos

R\$ 11,7900	R\$ 1.473,75
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	R\$ 16.533,75
Itens:	FOLHA Nº 69

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2024

Bruna C. Markiewicz
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

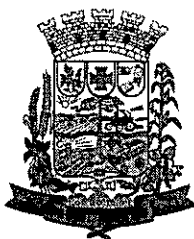
Processo 15/2024**Modalidade:** Dispensa de licitação**Data do Processo:** 27/02/2024**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE", DEMANDA NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INCEENTIVO AOS CUIDADOS A SAÚDE "PREVINE FRONTIN"

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO DO CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 16.533,75
Total:			R\$ 16.533,75
Total Geral:			R\$ 16.533,75

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2024

IRCELIO CARLOTTO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

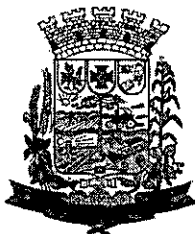
JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevitz e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de itens para elaboração do "Kit Gestante", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO "P", PACOTE COM 24 UNIDADES	358087	PA	125	20,35	2.543,75
2	TOALHA UMEDECIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	434966	PA	125	4,26	532,50
3	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	434910	U	125	11,25	1.406,25
4	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	224785	U	125	12,90	1.612,50
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	406603	U	125	9,30	1.162,50
6	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	422221	U	125	4,25	531,25
7	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	279727	PA	125	5,35	668,75
8	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	443454	FO	125	3,25	406,25

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 5 UNIDADES	354949	PA	125	29,90	3.737,50
10	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	304738	CX	125	2,89	361,25
11	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM COM 45 GRAMAS	16344	U	125	6,85	856,25
12	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	483801	U	125	9,93	1.241,25
13	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	306386	U	125	11,79	1.473,75
TOTAL R\$ 16.533,75						

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA CNPJ Nº 03.445.427/0001-91	R\$ 16.533,75
2º	01	IRENE WEGRZYN CNPJ Nº 04.903.214/0001-29	R\$ 16.555,00
3º	01	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ Nº 05.514.965/0001-16	R\$ 27.221,25
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 26/02/2024	R\$ 16.872,50

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO **FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75,

inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

R.D. FARMÁCIA E DROGARIDA LTDA – CNPJ Nº 03.445.427/0001-91 – RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 97, CENTRO, PAULO FRONTIN/PR

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.



MUNICÍPIO DE PAULO **FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painei de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
98 – 02.005.08.244.0011 .2024.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	00000/00000.01.07.00.0 0.1.500.0000	16.533,75



MUNICÍPIO DE PAULO **FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 16.533,75 (dezesesse mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE".

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 25/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: R.D. Farmácia e Drogaria;
CNPJ: 03.445.427/0001-91;
Responsável: Diske Melnik;
Valor: R\$ 16.533,75 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);
Fonte: Órgão – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: Aquisição de itens para elaboração do “Kit Gestante”.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Interessado: Equipe de Licitações

Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR. 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 29
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 80
----------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico¹ e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

¹ Utilização de cópia do presente parecer referencial.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Data: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PR 79.084



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			02 à 03
Estudo Técnico Preliminar			X	
Análise de riscos			X	
Termo de Referência/Projeto Básico	X			05 à 17
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			04
Indicação dos recursos orçamentários	X			75
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			71
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			18 à 41
Identificação da proposta acolhida	X			73
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			42 à 58
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas	X			56
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço	X			72 à 76
Parecer técnico			X	
Parecer jurídico (referencial)	X			79 à 83
Autorização da autoridade competente	X			77
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente		X		
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			84 à 89

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevitz e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de itens para elaboração do “Kit Gestante”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO “P”, PACOTE COM 24 UNIDADES	358087	PA	125	20,35	2.543,75
2	TOALHA UMEDECIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	434966	PA	125	4,26	532,50
3	SHAMPOO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	434910	U	125	11,25	1.406,25
4	CONDICIONADOR INFANTIL, DE 200 A 250 ML	224785	U	125	12,90	1.612,50
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, DE 200 A 250 ML	406603	U	125	9,30	1.162,50
6	SABONETE BARRA INFANTIL, DE 80 A 90 GRAMAS	422221	U	125	4,25	531,25
7	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 50 GRAMAS	279727	PA	125	5,35	668,75
8	ÁLCOOL 70º, FRASCO COM 50 ML	443454	FO	125	3,25	406,25
9	FRALDA DE PANO, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	354949	PA	125	29,90	3.737,50
10	COTONETE, CAIXA COM 75 UNIDADES	304738	CX	125	2,89	361,25
11	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, EMBALAGEM COM 45 GRAMAS	16344	U	125	6,85	856,25
12	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL	483801	U	125	9,93	1.241,25
13	BABADOR ATOALHADO OU FELPUDO	306386	U	125	11,79	1.473,75
TOTAL R\$ 16.533,75						

DA PESQUISA DE PREÇO:
Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA CNPJ Nº 03.445.427/0001-91	R\$ 16.533,75
2ª	01	IRENE WEGRZYN CNPJ Nº 04.903.214/0001-29	R\$ 16.555,00
3ª	01	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ Nº 05.514.965/0001-16	R\$ 27.221,25
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 26/02/2024	R\$ 16.872,50

FUNDAMENTO LEGAL:
A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:
Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:
R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA – CNPJ Nº 03.445.427/0001-91 – RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 97, CENTRO, PAULO FRONTIN/PR
Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o

PROCESSO Nº 15/2024
Paulo Frontin
FOLHA Nº 86

art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painei de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
98 - 02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	16.533,75

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRA WIESE

Presidente

ALÉCIO MAROLI

Secretário

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:

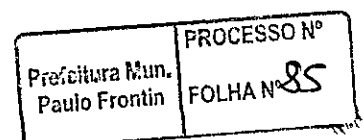
Alecio Maroli

Código Identificador:54C956F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2024. Edição 2972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 16.533,75 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ELABORAÇÃO DO "KIT GESTANTE".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador: B76F3F82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2024. Edição 2972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 DO PROCESSO Nº 15/2024 DA
DISPENSA Nº 11/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº 25/2024
—
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: R.D. Farmácia e Drogaria;
CNPJ: 03.445.427/0001-91;
Responsável: Diske Melnik;
Valor: R\$ 16.533,75 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);
Fonte: Órgão -- Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: Aquisição de itens para elaboração do "Kit Gestante".

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: C3D101E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/03/2024. Edição 2972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 92 FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------------